



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 24 de agosto de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.369 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL N.º 322, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
- » DECRETO N.º 6584, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEX N.º 047.2026.
- » EXTRATOS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 322, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5556, de 25 de junho de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar os candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5556, de 25 de junho de 2025;

I - Função Pública: Auxiliar Administrativo

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
8º	5704	DEIVID SOUZA MIRANDA	AC
9º	2677	FRANCISCA ADELITT ALVES BEZERRA	AC

I - Função Pública: Enfermeiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
88º	5188	JÉSSICA SAYONARA CARNEIRO DE OLIVEIRA	AC
89º	5781	LAIZA KAROLINE OLIVEIRA MATOS	AC
90º	0822	JÚLIA MOTA LOUREIRO DOS ANJOS	AC
99º	5868	ANDRESSA SANTOS ARAÚJO	PP

III - Função Pública: Serviços Gerais

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
57º	5426	SIARA BRANDÃO DA SILVA	AC
58º	1404	JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES	AC
59º	1353	GENILZA ÂNGELA DOS SANTOS	AC
60º	2085	DEBORA DE SOUZA OLIVEIRA	AC
61º	1720	ENGRED DE OLIVEIRA PINTO	AC

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****IV - Função Pública: Técnico de Enfermagem**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
129º	6065	ALIETE NUNES BEZERRA ESTRELA	AC
130º	4509	GEISIANE ALMEIDA SANTOS	AC

Artigo 2º O candidato, ou seu procurador legal, deverá comparecer ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antônio Calixto – Terminal Rodoviário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de **25 de agosto de 2026**, no horário das 8:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas, munido(a) dos seguintes documentos:

I – em original:

- a) Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal nem seja beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de cargos;
- b) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio
- c) Atestado de Sanidade Ocupacional, comprovada por inspeção médica oficial;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet.

II – em original e fotocópia (ou apenas cópia autenticada):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Reservista (sexo masculino);
- f) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir a função pública para a qual foi aprovado (diploma, certificado e/ou histórico escolar);
- g) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- h) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para a função pública cujo exercício seja exigível esta filiação;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida a, no máximo, três meses);
- j) Cartão de registro no PIS/PASEP (se for inscrito).

§1º O Atestado de Sanidade Ocupacional é emitido por um médico da rede pública após analisar os resultados dos exames médico-laboratoriais apresentados pelo(a) candidato(a), durante a inspeção médica.

§2º O(A) candidato(a) deverá comparecer à inspeção médica na Unidade de Saúde Pública mais próxima, portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

- I – Raios-X do tórax (PA), com laudo;
- II – Hemograma;
- III – Glicemia;

§3º Os resultados dos exames podem ter sido obtidos antes da data de publicação deste Edital, valendo os indicados nos incisos I a III por no máximo 3 (três) meses.

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, o(a) candidato(a) perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser contratado(a) e, conseqüentemente, iniciar o exercício da função pública para a qual foi aprovado(a).

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 24 de agosto de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6584, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2603/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **LEIDIANE SANTOS CARNEIRO**, matrícula n.º 5030454, que estava exercendo a função pública de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 24 de agosto de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 047/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2026

CONTRATANTE: Município de Conceição do Coité, Bahia.

CONTRATADO: Sales E Vieira, Consultoria, Assessoria E Eventos Ltda.

CNPJ N.º: 58.173.638/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de seminário formativo sobre o Enfrentamento ao Trabalho Infantil, destinado à qualificação de profissionais da rede socioassistencial, educação, saúde e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos do Município de Conceição do Coité-BA, em conformidade com as diretrizes das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), visando à proteção social e à garantia de acesso aos direitos de crianças e adolescentes do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 111, da Lei n.º 14.133/21.

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir da do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

Conceição do Coité-BA, 24 de agosto de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no Diário Oficial do Município, no dia 19 de agosto de 2026, EDIÇÃO ORDINÁRIA n.º 1.366, página 12, referente ao Contrato n.º 868/2026.

Conceição do Coité-BA, 21 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Pelo presente Termo de rescisão amigável, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité-BA, inscrito no CNPJ n.º 13.843.842/0001-57; o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ n.º 30.592.235/0001-80; o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.734.182/0001-40; o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61; neste ato representado pelo Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTES, e a empresa CLEILTON DA SILVA MOTA 86729407506, inscrita no CNPJ n.º 49.920.599/0001-70, sediada na Fazenda Balagão, s/n, Bandiaçu, Conceição do Coité-BA, doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada por CLEILTON DA SILVA MOTA, portador do CPF n.º 867.294.075-06 e da identidade n.º 1597697443 emitido pela SSP/BA, habilitada no Processo Administrativo n.º 01/2026, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável, decorrente do contrato n.º 348/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de transporte veicular em diversas áreas para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Conceição do Coité-BA.

OBJETO DA RESCISÃO: Fica rescindido, o Contrato n.º 348/2026, oriundo do CREDENCIAMENTO N.º 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026, celebrado em 02 de fevereiro de 2026. A rescisão se dá a pedido da credenciada, conforme carta de desistência anexada ao Processo n.º 580/2026.

VIGÊNCIA DO TERMO: O presente termo passa a vigorar na data de 7 de agosto de 2026, dando a credenciada, neste ato, quitação geral, plena e irrevogável ao Município de Conceição do Coité-BA, em relação ao Contrato n.º 348/2026, ora finalizado neste ato.

Conceição do Coité-BA, 07 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO

CONTRATO ADITADO N.º 551/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182/0001-40.

CONTRATADO: L & L DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N.º 53.947.202/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE LEITES FORMULADOS, DIETAS ENTERAIS E PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

OBJETO DO ADITAMENTO: FICA ADITIVADO O PRAZO DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A PARTIR DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 13 DE AGOSTO DE 2026.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.